



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova o Plano de Transformação Digital da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação; o Decreto Nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais ; e o que consta no Processo nº 23422.008299/2020-30; resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Transformação Digital da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do [Processo nº 23422.008299/2020-30](#).

Art. 2º O documento de que trata o artigo anterior terá vigência durante o Triênio 2020 - 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 13 de agosto de 2020.*  
[Documentos disponíveis no Processo nº 23422.008299/2020-30](#)